

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 219/1994 de 20 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional 1/94/A de 25 de Janeiro opor proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças. Planeamento e Administração Pública:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 42 de 20-10-1994.

26 de Setembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Joaquim José Santos de Bastos e Silva.